



PORTARIA N.º 224/2022

O Prefeito do Município de Petrolândia, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fazer a Readaptação das servidoras abaixo especificadas de acordo com o artigo 25 do Estatuto do Servidor Público e parecer conclusivo da junta médica municipal.

MATRÍCULA	SERVIDORA	CARGO
587	ANTONIO JOSÉ ARAÚJO CAVALCANTE	PROFESSORA
218	IRACÉLIA IRACI DA SILVA	GARI
1544	MARIA ARIANE DA SILVA	PROFESSORA

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 09 de maio de 2022.

FABIANO JAQUES MARQUES
PETROLÂNDIA - PERNAMBUCO
PREFEITO

Publicado no quadro de avisos desta Prefeitura nesta data nos termos do artigo 54 da Lei Orgânica Municipal.

Petrolândia, 09 de maio de 2022.

IGOR NOGUEIRA SOARES
SECRETÁRIO DE GOVERNO

